

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de melhoria das condições de trabalho das serventes gerais da Prefeitura de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Fomos procurados por servidoras que atuam como serventes gerais da Prefeitura de Santo André, as quais relataram um conjunto de problemas significativos que enfrentam em sua rotina diária de trabalho, impactando sua saúde, segurança e bem-estar.

CONSIDERANDO a necessidade premente de disponibilização de banheiros químicos em condições de uso, limpos e devidamente higienizados, uma vez que a ausência dessa infraestrutura básica fere a dignidade das trabalhadoras e as submete a situações constrangedoras e anti-higiênicas;

CONSIDERANDO que as servidoras são frequentemente designadas para executar tarefas de alta exigência física, como o transporte manual de terra, pedras, entulho e outros materiais pesados, atividades estas inadequadas e que expõem as trabalhadoras a riscos de lesões e acidentes de trabalho, violando princípios de ergonomia e saúde ocupacional;

CONSIDERANDO a ausência de pausas regulares e a obrigatoriedade de permanecerem em pé durante toda a jornada de trabalho, o que provoca fadiga excessiva, dores nas pernas e problemas circulatórios, sem que lhes seja fornecido mobiliário ou local adequado para breve repouso;

Diante do exposto,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Jr., que promova a imediata revisão das condições de trabalho das serventes gerais da PMSA, a fim de garantir um ambiente laboral digno, seguro e saudável, providenciando a instalação de banheiros químicos adequados, a redistribuição de tarefas com base em avaliação ergonômica que respeite a condição física das trabalhadoras, e a implementação de pausas regulares e locais para descanso, assegurando assim o bem-estar das servidoras e o pleno cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003700370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.